Prefeitura Municipal de Tucumã



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2018-00011

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM | ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADE UNIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 | PÃO DOCE 1KG PÃO DOCE 60G 1KG 12,920 146.00 QUILO 1.886,32 00002 | PÃO DE QUEIJO 50 G1KG | PÃO DE QUEIJO 50 G 1KG 207.00 QUILO 14,240 2.947,68 00003 | PÃO TIPO ROSQUINHA COM COBERTURA 1KG | PÃO TIPO ROSQUINHA DOCE 60G COM COBERTURA OU SIMILAR-1KG 182.00 OUILO 9,740 1.772,68 00004 | PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, PESO 60GR 1KG PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTE FARINHA TRIGO/FEERMENTO/SAL/MARGARINA E ÁGUA, PESO 60G-1KG 182.00 QUILO 11,165 2.032,03 00005 | PÃO,TIPO FRANCES 50GR -1KG PAO TIPO FENCES 50GR 1KG 187.00 QUILO 10,490 00006 | ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA PET 900ML | óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substâncias estranhas; validde mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900M 900 ML; embalado em caixa de | papelão reforçado 350.00 FRASCO 4,010 1.403,50 00007 | AMENDOIM IN NATURA 500g | sem casca/torrado 70.00 PACOTE 9,790 685,30 00008 | ARROZ AGULHINHA 5KG | Polido, longo fino, tipo 1, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações

Prefeitura Municipal de Tucumã



 00009 	nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 306.00 PACOTE 14,370 4.397,22 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação devera estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.
 00010 	295.00 PACOTE 5,070 1.495,65 AZEITONA TIPO VERDE 400 GR AZEITONA TIPO VERDE TAMANHO GRANDE CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM CAROÇO, 400 GR APRESENTAÇÃO EMBALAGEM EM VIDRO
 00011 	80.00 VIDRO 11,190 895,20
00012	360.00 VIDRO 3,390 1.220,40
	100.00 PACOTE 3,770 377,00
00013	FARINHA DE MANDIOCA FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNINA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA
j	120.00 QUILO 6,170 740,40
00014 	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES
00015	80.00 PACOTE 2,790 223,20 LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM COM400G LEITE EM PÓ INTEGRAK EMBALAGEM COM 400G
00016	720.00 PACOTE 9,590 6.904,80 BISCOITO DE CÔCO
 	Embalagem contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
00017	116.00 PACOTE 4,285 497,06 BISCOITO DOCE COM RECHEIO, TIPO CHOCOLATE
I	biscoito doce com recheio; tipo chocolate, farinha de trigo,

Prefeitura Municipal de Tucumã



	gordura vegetal, sal, açucar e outro validade mínima de 5 meses a contar da filme bopp, pesando 200 gramas		- '
00018	256.00 PACOTE LEITE INTEGRAL 1 LT	3,290	842,24
į	120.00 PACOTE	4,085	490,20
00019	ACHOCOLATADO EM PÓ 800gr	aí.ao	
	instantâneo, tradicional, contendo a malte, leite em pó desnatado, soro lecitina de soja e aromatizantes.		
	450.00 FRASCO	12,095	5.442,75
00020 	BISCOITO AGUÁ E SAL BISCOITO,APRESENTAÇÃO QUADRADO,SABOR Á SALGADO CARACTERISTICAS ADICIONAIS IN 400GR		
00021	190.00 PACOTE MARGARINA 500 GR	5,515	1.047,85
į	335.00 UNIDADE	4,740	1.587,90
00022	CANJICA 500G CANJICA, TIPO CLASSE	BRANCA TIDO	3 ADT.TCACÃO
	CULINÁRIA EM GERAL EMBALABEM500G	Biditell, 1110	
00023	70.00 UNIDADE	1,970	137,90
00023	BISCOITO CREAM CRACKER 400 GR Composição básica farinha de trigo, g	ordura vegetal	hidrogenada,
	água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sa próprios embalado em PCT plástico rea acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada validade de no mínimo 06 meses a	sistente , a embalagem d	
	obrigatórios do ministério , marca vita 		
 00024	325.00 PACOTE MILHARINA 500G	3,940	1.280,50
į Į	MILHARINA SINHÁ OU SIMILAR 120.00 UNIDADE	1,420	170,40
00025	CAFÉ MOIDO 500 GR CAFÉ MOIDO 500 GR		
00026	2,100.00 PACOTE CANELA EM CASCA 80GR	10,785	22.648,50
	CANELA EM CASCA 80GR 100.00 UNIDADE	3,390	339,00
00027	CANELA EM PÓ 80GR CANELA EM PÓ 80GR	-	,
	100.00 UNIDADE	3,440	344,00
00028	COLORAL URUCUM 100GR COLORAL SINHÁ OU SIMILAR,PRODUTO DE UR	UCUMN 100GR	
İ	110.00 UNIDADE	3,195	351,45



00029 	CONDIMENTO EM PÓ EXTRA FINO DE PIMENTA DO REINO 100GR CONDIMENTO EM PÓ EXTRA FINO DE PIMENTA DO REINO,APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 100G
j	60.00 UNIDADE 7,140 428,40
00030	
	CONDIMENTO,APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL,MATÉRIA-PRIMA AÇAFRÃO,ASPECTO FÍSICO PÓ,APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL-PACOTE 200 GRAMA
	60.00 UNIDADE 5,040 302,40
00031	CREME DE LEITE 200 ML
	50.00 UNIDADE 2,795 139,75
00032	DOCE DE BATATA DOCE 600GR
	DOCE DE BATATA DOCE TIPO MARRON GLACÊ 600KG
	60.00 UNIDADE 9,050 543,00
00033	ERVILHA EM CONSERVA .TIPO LEGUMES 2 KG 60.00 UNIDADE 16,495 989,70
00034	60.00 UNIDADE 16,495 989,70 EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO,340G-LATA
00034	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO, 340G-LATA
	300.00 UNIDADE 4,100 1.230,00
00035	FERMENTO BIOLÓGICO P/PÃO LATA 125G OU SIMILAR
	FERMENTO BIOLÓGICO P/PÃO LATA 125G OU SIMILAR
i	80.00 UNIDADE 9,065 725,20
00036	GOIABADA 1KG
İ	GOIABADA 1KG
İ	60.00 QUILO 7,120 427,20
00037	LEITE CONDENSADO 395
j	LEITE CONDENSADOR 395M GR
	120.00 UNIDADE 4,895 587,40
00038	SUCO SABOR CAJÚ PRONTO GARRAFA DE 500ML
	SUCO,APRESENTAÇÃO LIQUIDO,SABOR CAJÚ,TIPO NATURAL CARATERISTICA
ļ	ADICIONAIS PRONTO PARA CONDUMO, EMBALAGEM GARRAFA DE 500ML
	300.00 UNIDADE 3,740 1.122,00
00039	SUCO SABOR DE MARACUJÁ GARRAFA 500ML VALIDADE 12 MESES
	SUCO APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR MARACUJÁ, TIPO ARTIFICIAL
	CARCTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AÇÚCAR, RENDIMENTO 4,5A5L P/GARRAFA
	500 ML VLIDADE 12 EMBALAGEM DE 500ML 300.00 UNIDADE 6,690 2.007,00
00040	TEMPERO COMPLETO 300GR
00040	TEMPERO COMPLETO 300GR
 	160.00 UNIDADE 4,660 745,60
00041	TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE 19GR
	TEMPERO,TIPO CALDO CONCENTRADO,APRESENTAÇÃO TABLETE,APLICAÇÃO USO
	CULINÁRIO SABOR DE GALINHA OU CARNE 19G
İ	200.00 UNIDADE 0,720 144,00
00042	VINAGRE, ACIDEZ 4, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO 750ML
İ	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA DE MAÇÃ TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4, ASPECTO FÍSICO
İ	LIQUIDO, ASPECTO VISUAL LIMPIDO E SEM DEPÓSITOS DE 750ML
	100.00 UNIDADE 3,070 307,00
00043	AÇUCAR 2KG
	600.00 PACOTE 4,590 2.754,00
00044	ARROZ TIPI 1 AGULINHA PACOTE 1 KG



!	ARROZ TIPO 1 PACOTE 1 KG		
	150.00 PACOTE	8,370	1.255,50
00045	FEIJÃO PRETO 1KG		
	FEIJÃO PRETO TIO JORGE OU SIMILAR 1KG	6 700	475 20
	70.00 QUILO	6,790	475,30
00046			ļ
!	SAL REFINADO IODADO PACOTE		
	150.00 PACOTE	1,640	246,00
00047			
	SAL GROSSO		
	1KG		
	70.00 PACOTE	3,590	251,30
00048	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE 1KG		
	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE 1KG		
	190.00 PACOTE	5,045	958,55
00049			ļ
	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE 125	2 000	
	100.00 UNIDADE	3,890	389,00
00050	SARDINHA AO ÓLEO DE SOJA 125G		ļ
	SARDINHA AO ÓLEO DE SOJA 125G		
	80.00 UNIDADE	3,890	311,20
00051	ARARUTA, APLICAÇÃO USO CULINARIO FARDO 1KG		
	ARARUTA, APICAÇÃO USO CULINÁRIO, FARDO 1KG		
	160.00 QUILO	8,340	1.334,40
00052	FARINHA DE ARROZ FLOCADA PESSO DE 500 GR	\	
 	FARINHA DE ARROZ FLOCADA(FLOCOS DE ARROZ)EBALAGEM DE P.	ESO MAXIMO
 	DE 500GRAMAS 70.00 PACOTE	2 (00	100 20
00053	FARINHA DE TRIGO ,ESTRABRANCA 1KG	2,690	188,30
00055	FARINHA DE TRIGO ESTRA BRANCA		1
 	70.00 PACOTE	3,990	279,30
 000E4	FUBÁ MATERIAL MILHO PACOTE DE 500G	3,990	2/9,30
0005 4 	FUBÁ, MATERIAL MILHO, APLICAÇÃO CULINÁRIA	EM .	ן המדיי זגמים:
	DESCORTIÇADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS E		
 	70.00 UNIDADE	1,890	
 00055	MASSA DE SÊMOLA,TIPO MACARRÃO COM 500G	1,090	132,30
00055	MASSA DE SÊMOLA,TIPO MACARRÃO ESPAGUETE,E	MRALACEM COM 5	1 1
 	150.00 UNIDADE	2,840	426,00
00056	REFRIGERANTE 2LT,SABOR ORIGINAL	2,010	120,00
1	REFRIGERANTE 2LT SABOR ORIGINAL COCA COLA	CIIARANA FANT	I Δ
i I	2,330.00 UNIDADE	8,090	18.849,70
00057	MASSA DE SÊMOLA COM OVOS TIPO MACARRÃO PA		10.015770
		EGETAIS, TIPO	MACARRÃO
	PARAFUSO, EMBALAGEM DE PESSO MÁXIMO 500GRA		
	150.00 UNIDADE	2,840	426,00
00058	MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE 200G	= / 0 = 0	120,00
	MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES GRÃO DE M	ILHO VERDE COZ	IDOS,OUERO
İ	OU SIMILAR 200G		
İ	150.00 UNIDADE	2,645	396,75
00059	MILHO PIPOCA TIPO1 CLASSE AMARELA 500GR	•	, -
			1



	MILHO PIPOCA, TIPO1 TIPO GRUPO DURO, TI	PO CLASSE AMRELA,	500GR
	90.00 UNIDADE	3,595	323,55
00060	ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400 GR		
	ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400 GR MABEL O		1 751 04
00061	256.00 PACOTE BOLACHA PARA COFFEEC/RECHEIO COCO,GOI.	6,840	1.751,04
1 00001	BOLACHA PARA COFFEEC/RECHEIO COCO,GOI		
	255.00 PACOTE	2,290	583,95
00062	frango pedaço coxa e sobrecoxa cogelac		303,75
00002	frango pedaço coxa e sobrecoxa cogelac		i
i	130.00 OUILO	11,120	1.445,60
00063	linguiça tipo toscana mista, resfriada		i
j	linguiça tipo tocana mista,resfriada,		į
İ	60.00 QUILO	13,985	839,10
00064	MORTADELA DE AVES,TIPO TUBULAR COM DA	TA DE FABRICAÇÃO I	OO MESMO 1K
	MORTODELA DE AVES,TIPO TUBULAR COM DA	TA DE FABRICAÇÃO I	OO MESMO 1K
[120.00 QUILO	10,140	1.216,80
00065	PEITO DE FRANGO, EMBALADO Á VÁCULO CONO		ļ
!	PEITO DE FRANGO, EMBALADO Á VÁCULO CONO		
	110.00 QUILO	9,940	1.093,40
00066	LINGUIÇA TIPO TOSCANA DE FRANCO DE		 PLÁSTICAS
	LINGUIÇA TIPO TOSCANA DE FRANGO,RE: QUILOGRAMAS E 5QUILOGRAMAS 1KG	SFRIADA, EMBALGENS	PLASTICAS
	QUILOGRAMAS E SQUILOGRAMAS ING 160.00 QUILO	13,870	2.219,20
00067	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE CURADA SALG		
	1KG		10 10 11 10 11
i	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE CURADA, SAI	LGADA, DESSECADA, ES	SPECIFICADO
į i	SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERALO)E	OU SIE (SERVIÇO I	DE INSPEÇÃO
İ	ESTADUAL)1KG		j
	70.00 QUILO	27,290	1.910,30
00068	BACON 1KG		
	BACON 1KG		ļ
	85.00 QUILO	21,845	1.856,83
00069	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO	_	
	FRANCO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO I	_	0.000.00
1 00070	270.00 QUILO LINGUIÇA TIPO CALABRESA,EMBALAGEM PLÁ:	7,440	2.008,80
1 00070	LINGUIÇA TIPO CALABRESA,EMBALAGEM PLA: ILOGRAMA1KG	STICO 2,5 QUILOGRA	AMSS E 5 QU I
	ILOGRAMATRG LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA,GROSS	A FMRAT.ACFM DT.ÁCTT	CA DE DESO
1	MÁXIMO 2,5 QUILOGRAMS E 5QUILOGRAMAS I		CA DE LESO
i	140.00 QUILO	17,740	2.483,60
00071	MORTADELA MISTA TUBULAR COM DATA DE FA		
j	MORTADELA MISTA TUBULAR-COM DATA DE		
İ	ENTREGA DO PRODUTO 1KG		j
İ	120.00 QUILO	8,940	1.072,80
00072	PRESUNTO 1K		j
<u> </u>	PRESUNTO SADIA OU SIMILAR 1KG		
	110.00 QUILO	19,970	2.196,70
	1-	•	2,20,70
00073	QUEIJO MUSSARELA OU SIMILAR QUEIJO MUSSARELA OU SIMILAR	·	



1	120.00 QUILO	25,690	3.082,80
00074	SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA KG	•	,
į	SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA, EMBALAC		E PESO MÁXIMO
	5QUILOGRAMAS,MÊS DA ENTREGA DO PRODUI		1 006 00
00075	120.00 QUILO SALSICHA MISTA RESFRIADA KG	9,140	1.096,80
00075	SALSICHA MISTA RESFRIADA RO	PLÁSTICA DE	PESO MÁXIMO
İ	CINCO(5)QUILOGRAMAS COM DATA DE FA	ABRICAÇÃO DO ME	ESMO MÊS DA
İ	ENTREGA DO PRODUTO 1KG		j
ļ	100.00 QUILO	7,290	729,00
00076	REPOLHO VERDE	2 500	005 60
 00077	80.00 QUILO CEBOLA IN NATURA	3,720	297,60
00077	130.00 QUILO	3,820	496,60
00078	ALHO	3,626	150,00
j	De primeira, sem a restia. Embal	lagem com ident	cificação do
!	produto, marca do fabricante, prazo d		
	produto deverá ter registro no Mir	nistério da Agri	icultura e/ou
	Ministério da Saúde. 70.00 QUILO	16,190	1.133,30
00079	TOMATE DE PRIMEIRA	10,100	1.133,30
ĺ	Apresentando grau de maturação tal	que lhe permita	suportar a
	manipulação, o		
	transporte e a conservação em		
 	adequadas para o consumo. Com ausêno larvas, de acordo com a Resolução 12/		, parasitos e
	320.00 QUILO	5,595	1.790,40
00080	PEPINO		j
ļ	70.00 QUILO	4,120	288,40
00081	PIMENTÃO	6 800	5.42.00
00082	80.00 QUILO REPOLHO ROXO	6,790	543,20
00062	REPOLHO ROXO 60.00 QUILO	4,720	283,20
00083	LARANJA	1,720	203720
j	280.00 QUILO	3,920	1.097,60
00084	BATATA DOCE		ļ
	80.00 QUILO	4,045	323,60
00085	BETERRABA DE PRIMEIRA apresentando grau de maturação tal	gua lha narmit	-a guportar a l
	apresentando grau de maturação tar manipulação, o transporte e a conser		
	para o consumo. Com ausência de sujid		
j	acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA		į
	60.00 QUILO	3,740	224,40
00086	CHUCHU 40.00 QUILO	4,570	 182,80
00087	40.00 QUILO CENOURA IN NATURA	4,570	102,00
	·	au de maturação	tal que lhe
İ	·	cransporte e a co	



-		- '
170.00 QUILO MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA	4,040	686,80
	que lhe permit	a suportar a
manipulação, o transporte e a conserva	ação em condiçõ	es adequadas
	les, parasitos	e larvas, de
	1 870	673,20
MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA	1,070	073,20
Apresentando grau de maturação tal c	que lhe permit	a suportar a
manipulação, o transporte e a conserva	ıção em condiçõ	es adequadas
	les, parasitos	e larvas, de
acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		ļ
~	7,490	599,20
	F 100	400 60
~	5,120	409,60
	aran de matur	l acão tal que
		j
_	3,545	638,10
	TAT	
		319,20
· ·	3,990	319,20
	6.420	449,40
BANANA DE FRITAR	-,	
BANANA DE FRITAR NEM VERDE NEM MADURO		İ
60.00 QUILO	5,970	358,20
BANANA MAÇÃ		j
BANANA MAÇÃ		
190.00 QUILO	6,390	1.214,10
BATATINHA INGLESA		
BATATINHA INGLESA		ļ
· ·	3,740	106 20 1
BERINJELA AO NATURAL		486,20
		400,20
BERINJELA AO NATURAL	5 050	İ
50.00 QUILO	5,270	480,20
50.00 QUILO MANDIOCA AO NATURAL		263,50
50.00 QUILO MANDIOCA AO NATURAL MANDIOCA AO NATURAL LIVRE DE SUJIDADS O	COMO BARRO E AR	263,50 263,50 EIA
50.00 QUILO MANDIOCA AO NATURAL MANDIOCA AO NATURAL LIVRE DE SUJIDADS O 130.00 QUILO		263,50
50.00 QUILO MANDIOCA AO NATURAL MANDIOCA AO NATURAL LIVRE DE SUJIDADS O 130.00 QUILO pimentão vermelho	COMO BARRO E AR	263,50 263,50 EIA
50.00 QUILO MANDIOCA AO NATURAL MANDIOCA AO NATURAL LIVRE DE SUJIDADS O 130.00 QUILO	COMO BARRO E AR	263,50 263,50 EIA
	parasitos e larvas, de acordo com a Resentancia DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal ormanipulação, o transporte e a conservaçara o consumo. Com ausência de sujidad acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 360.00 QUILO MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal ormanipulação, o transporte e a conservaçara o consumo. Com ausência de sujidad acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 80.00 QUILO BANANA PRATA 80.00 QUILO BANANA PRATA 80.00 QUILO ABACAXI De primeira, in natura, apresentando lhe permita suportar a manipulação, o em condições adequadas para o consumo. parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 180.00 UNIDADE ABOBORA TIPO CABOTIÁ ABOBORA TIPO CABOTIÁ ABOBORA TIPO CABOTIÁ OU CAIPIRA MADURA 80.00 QUILO BANANA VERDE ABOBRINHA VERDE IN NATURA 70.00 QUILO BANANA DE FRITAR BANANA DE FRITAR BANANA DE FRITAR BANANA DE FRITAR BANANA MAÇÃ BANANA MAÇÃ BANANA MAÇÃ BANANA MAÇÃ BANANA MAÇÃ BANANA MAÇÃ BANANA MAÇÃ BANANA MAÇÃ BANANA MAÇÃ BANANA MAÇÃ BANANA MAÇÃ BANANA MAÇÃ BANANA MAÇÃ BANANA INGLESA	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permit manipulação, o transporte e a conservação em condiçã para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 360.00 QUILO 1,870 MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permit manipulação, o transporte e a conservação em condiçã para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 80.00 QUILO 7,490 BANANA PRATA 80.00 QUILO 5,120 ABACAXI De primeira, in natura, apresentando grau de matur lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a em condições adequadas para o consumo. Com ausência d parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 d 180.00 UNIDADE 3,545 ABOBORA TIPO CABOTIÁ ABOBORA TIPO CABOTIÁ OU CAIPIRA MADURA IN NATURA 80.00 QUILO 3,990 ABOBRINHA VERDE ABOBRINHA VERDE IN NATURA 70.00 QUILO 6,420 BANANA DE FRITAR BANANA DE FRITAR BANANA DE FRITAR BANANA DE FRITAR BANANA MAÇÃ BANANA MAÇÃ BANANA MAÇÃ 190.00 QUILO 6,390 BATATINHA INGLESA BATATINHA INGLESA BATATINHA INGLESA



	POKAN AO NATURAL		1
İ	50.00 QUILO	6,490	324,50
00101	OVOS DE GALINHA, TIPO GRANDE, BRANCO OU	VERMELHO CARTE	
İ	OVOS DE GALINHA, TIPO GRANDE, BRANCO OU		
İ	130.00 DÚZIA	13,120	1.705,60
00102	MAÇÃ NACIONAL TAMANHO MÉDIO KG		Ì
İ	MAÇÃ NACIONAL TAMANHO MÉDIO		İ
İ	220.00 QUILO	8,485	1.866,70
00103	MAMÃO TIPO PAPAIA-NEM MUITO VERDE NE	M MUITO MADURO	
Ì	MAMÃO TIPO PAPAIA-NEM MUITO VERDE NEM	MUITO MADURO	
ĺ	170.00 QUILO	5,990	1.018,30
00104	ABÓBORA TIPO MORANGA AO NATURAL		İ
	ABÓBORA TIPO MORANGA AO NATURAL		
	70.00 QUILO	4,470	312,90
00105	CHEIRO VERDE		
[60.00 UNIDADE	3,545	212,70
00106	CARNE MOIDA		[
	160.00 QUILO	15,290	2.446,40
00107	CARNE BOVINA TIPO COSTELA		[
	160.00 QUILO	11,290	1.806,40
00108	CARNE SUINA		
	110.00 QUILO	16,620	1.828,20
00109	I		
	SALSICHA TIPO VIENA 300 G		
	80.00 LATA	3,520	281,60
00110	~		ļ
	18,500.00 UNIDADE	12,490	231.065,00
00111	I		ļ
ļ	BOLO FRITO DE AMIDO DE MANDIOCA 40GRA		ļ
!	230.00 QUILO	25,370	5.835,10
00112	BALA SABOR SORTIDO 700 GR		ļ
!	Balas sabores diversos		
	60.00 PACOTE	8,045	482,70
00113	PIRULITO COM 50 UNIDADES		
!	Pirulito com 50 unidades		
	60.00 PACOTE	9,990	599,40
00114	AÇUCAR PCT 2KG		
	AÇUCAR, TIPO CRISTAL CARACTERÍSTICAS	ADICIONAIS	SACAROSE DE
 	CANA-DE AÇUCAR PCT2KL	4 500	4 260 50
00115	950.00 PACOTE	4,590	4.360,50
00115	CREME DE LEITE 200GR	D	
	CREME DE LEITE NESTLÉ OU SIMILAR 200G		214 50
00116	100.00 UNIDADE	3,145	314,50
00116	BOTA SETE LEGUA BRANCA Nº 34		
[[BOTA SETE LEGUA BRANCA Nº 34	57,730	022 60
 00117	16.00 PAR BOTA SETE LEGUA BRANCA N° 36	51,130	923,68
 0011 <i>/</i>	BOTA SETE LEGUA BRANCA N° 36		
 	BOIA SEIE LEGUA BRANCA Nº 36 30.00 PAR	57,730	1.731,90
 00118	BOTA SETE LEGUA BRANCA Nº 37	51,130	1./31,90
1 00110	DOIN DETE DECOM DIMNICA IN 3/		



	BOTA SETE LEGUA BRANCA Nº 37	55 500		1 521 00
 00119	30.00 PAR BOTA SETE LEGUA BRANCA N° 38	57,730		1.731,90
	BOTA SETE LEGUA BRANCA N° 38 24.00 PAR	57,730		1.385,52
00120	PROTETOR SOLAR FATOR 58 120 ML PROTETOR SOLAR FATOR 58 120 ML			İ
00121	100.00 UNIDADE CAPA DE CHUVA PARA PEDESTRE	41,415		4.141,50
00121	CAPA DE CHUVA PARA PEDESTRE			
 00122	40.00 UNIDADE GUARDA CHUVA PRETO	23,485		939,40
	GUARDA CHUVA PRETO 40.00 UNIDADE	34,465		1.378,60
00123	BOTA EM COURO REFORCADO COM CADARCO Nº			İ
	BOTA EM COURO REFORCADO COM CADARCO SIMILAR	N° 33	KANERON	BOOTS OU
ĺ	1.00 PAR	162,395		162,40
00124	BOTA EM COURO REFORCADO COM CADARCO Nº			
	BOTA EM COURO REFORCADO COM CADARCO SIMILAR	N° 34	KANERON	BOOTS OU
	4.00 PAR	162,395		649,58
00125	BOTA EM COURO REFORCADO COM CADARCO Nº			
	BOTA EM COURO REFORCADO COM CADARCO SIMILAR	N° 35	KANERON	BOOTS OU
	7.00 PAR	162,395		1.136,77
00126	BOTA EM COURO REFORCADO COM CADARCO Nº	36		
	BOTA EM COURO REFORCADO COM CADARCO SIMILAR	N° 36	KANERON	BOOTS OU
	16.00 PAR	162,395		2.598,32
00127	BOTA EM COURO REFORCADO COM CADARCO Nº	37		
	BOTA EM COURO REFORCADO COM CADARCO SIMILAR			j
	8.00 PAR	162,395		1.299,16
00128	BOTA EM COURO REFORCADO COM CADARCO Nº			
	BOTA EM COURO REFORCADO COM CADARCO SIMILAR	N° 38	KANERON	BOOTS OU
İ	3.00 PAR	162,395		487,19
00129	BOTA EM COURO REFORCADO COM CADARCO Nº	39		
	BOTA EM COURO REFORCADO COM CADARCO SIMILAR	N° 39	KANERON	BOOTS OU
İ	1.00 PAR	162,395		162,40
00130	BOTA SETE LEGUA BRANCA Nº 39			İ
	BOTA SETE LEGUA BRANCA Nº 39			j
	18.00 PAR	57,730		1.039,14
00131	BOTA SETE LEGUA BRANCA Nº 40			
	BOTA SETE LEGUA BRANCA Nº 40			
	13.00 PAR	57,730		750,49
00132	VASSOURA EM PÊLO			
	cabo e base em madeira, sendo a ba	ase retang	gular, co	mprimento



	mínimo de 25 cm e altura		
	mínima da base de 3,0 cm. 270.00 UNIDADE	19,065	F 147 FF
	VASSOURA VASCULHAR	19,005	5.147,55
00133	VASSOURA CABO LONGO PARA VASCULHAR		i i
i i	110.00 UNIDADE	17,485	1.923,35
00134	VASSOURA CIPÓ	,	
i i	VASSOURA DE CIPÓ COM CABO DE MADEIRA		i
i i	160.00 UNIDADE	14,835	2.373,60
00135	VASSOURA DE PALHA		į
	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA		
	230.00 UNIDADE	10,435	2.400,05
00136	TOUCA, TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL PLÁSTICO		ļ
	TOUCA, TIPO DESCARTAVEK, MATERIAL PLÁSTICO		CONZINHA
	INDUSTRIAL CARACTERISCAS ADICIONAIS TAMA		
	190.00 UNIDADE	12,615	2.396,85
00137	•		ļ
	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE 595.00 PACOTE	1,870	1 110 65
00138	INSETICIDA EM AEROSOL	1,070	1.112,05
00130	Não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Reg	istro no Minic	stário da l
	Saúde. Embalagem com volume não inferio		
	a 400 ml, dados de identificação do prod		
	data de fabricação e prazo de validade.	acco, marca acci	
i	360.00 UNIDADE	11,365	4.091,40
00139	LIMPADOR MULTIUSO 500ML		į
j j	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML ORIGINAL		į
	1,200.00 UNIDADE	7,565	9.078,00
00140	ESCOVA COM SUPORTE		
	350.00 UNIDADE	8,060	2.821,00
00141	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° 1000ml		ļ
	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° 1000ml		
	580.00 UNIDADE	8,785	5.095,30
00142	SABONETE LIQUIDO 500 ML		ļ
	SABONETE LIQUIDO 500 ML 705.00 UNIDADE	15 165	10.691,33
	AMACIANTE 2 LT	15,165	10.691,33
00143	Amaciante Concentrado 2 Litros		
	1,140.00 UNIDADE	7,740	8.823,60
00144	ANIL LIQUIDO	, , , 10	
	ANIL LIQUIDO COLMAN OU SIMILAR 200ML	(CORANTE, TENSO	ATIVO NÃO
i '	IÔNICO COADJUVANTES, ESPESSANTE CONSERVAN		VEICULO
i I	430.00 UNIDADE	14,540	6.252,20
00145	AVENTAL		į
	AVENTAL C/FORRO PLÁSTICO		
	275.00 UNIDADE	11,165	3.070,38
00146	CLORO 1LT		1
i i	CLORO ATIVO ALVEJANTE BRILHANTE 1LT		ļ
	320.00 UNIDADE	11,715	3.748,80
00147	DESINFETANTE 2LT		

Prefeitura Municipal de Tucumã



	DESIFETANTE 2L,ASPECTO FÍSICO LIQUIDO,A	APLICAÇÃO FU	JNGICIDA URCA OU
	1,420.00 UNIDADE	6,015	8.541,30
00148	· ·		
	DESINTUPIDOR DE PIA/RALOS DIABO-VERDE		
ļ	97.00 UNIDADE	8,960	869,12
00149	I .	_	
!	DETERGENTE COMPOSIÇÃO A BASE DE HIDR		
ļ	REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERE	ES E PANELAS	G,ASPECTO FÍSICO
!	LIQUIDO,YPÊ OU SIMILAR 500ML		
	1,610.00 UNIDADE	2,115	3.405,15
00150	ESCOVA PARA LAVAR		
	ESCOVA PARA LAVAR CONDOR OU SIMILAR	0 005	
	335.00 UNIDADE	2,985	999,97
00151	ESCOVÃO BETANI ESCOVÃO BETTANI OU SIMILAR PEGA FORTE		
	ESCOVAO BETTANI OU SIMILAR PEGA FORTE 155.00 UNIDADE	11 105	1.733,68
1 00152	ESPONJA LIMPEZA	11,100	1.733,00
00132	ESPONGA LIMPEZA ESPONJA LIMPEZA,MATERIAL FIBRA		VEGETAL, FORMATO
	TETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO		
	1,310.00 UNIDADE	0,645	844,95
00153		0,013	011,00
00133	FLANELA PEQUENA DA COR AMARELA 40X30		
	1,070.00 UNIDADE	2.465	2.637,55
00154	•	2,103	2.037,33
	LIMPA VIDRO 500 ML VEJA OU SIMILAR		
İ			
İ	830.00 FRASCO	13,435	11.151,05
00155	LIMPA PEDRA 2LTS		
	650.00 UNIDADE	13,190	8.573,50
00156	LIMPA ALUMINIO 500 ML		
	LIMPA ALUMINIO 500 ML VEJA OU SIMILAR		
	730.00 UNIDADE	2,565	1.872,45
00157	LIMPA CERAMICA 2 L		ļ
!	LIMPA CERAMICA 2 L		
	500.00 UNIDADE	10,815	5.407,50
00158	LUA LATEX TAMANHO M		
	LUVA LATEX TAMANHO M	0.065	10 051 50
	1,100.00 PAR	9,865	10.851,50
00159	LUVA LATEX TAMANHO G		
1	LUVA LATEX TAMANHO G 710.00 PAR	9,865	7.004,15
00160	LUSTRA MÓVES	9,003	7.004,15
1 00100	LUSTA MOVES LUSTA MÓVEIS POLIFLOR OU SIMILAR 200ML		
	390.00 UNIDADE	7,790	3.038,10
00161	PANO DE CHÃO	1,150	3.030,10
1 00101	PANO DE CHÃO COPA LIMPO ALVEJADO OU SIM	/ITT.AR	
	1,120.00 UNIDADE	6,035	6.759,20
00162	PAPEL HIGIENICO 10 CM	0,000	
	PAPEL HIGIENICO 10 CM- FARDO 16X4		
1			1

Prefeitura Municipal de Tucumã



	620.00 FARDO	2,905	1.801,10
00163	RODO 50CM		
	RODO COM CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO	50CM	
İ	370.00 UNIDADE	8,135	3.009,95
00164	SABÃO BARRA		
	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA SAE	BÃO GLICERINADO,	TIPO NEUTRO
İ	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDA		
	375.00 PACOTE	7,465	2.799,38
00165	SABONETE	,	,
	SABONETE, ASPECTO FISICO SÓLIDO, PESO	90G TIPO COM PER	FUME.FORMATO
	OVALADADO COR BRANCA LUX OU SIMILAR	700 1110 0011 1211	1 0112 / 1 0111 111 0
	1,000.00 UNIDADE	1,720	1.720,00
00166	SACO PARA LIXO 50 PACOTE COM 10 UNI	1,720	1.720,00
00100	SACO PARA LIXO 50 PACOTE COM 10 UNIDA	ハレビ	
	2,280.00 PACOTE	5,215	11.890,20
00167	SACO PARA LIXO 15 PACOTE COM 10 UNI	5,215	11.000,20
00107	SACO PARA LIXO 15 PACOTE COM 10 UNI		
	2,280.00 PACOTE	4,165	9.496,20
00168	SODA 1KG	4,100	9.490,20
00100	SODA IRG SODA CAÚSTICA SOL OU SIMILAR 1KG		
		10 065	2 270 62
00160	125.00 UNIDADE	18,965	2.370,63
00169	TOALHA DE 90CM		
	TOALHA DE TECIDO,TIPO DE ROSTO 90CM	4 = 000	
	185.00 UNIDADE	15,930	2.947,05
00170	PEDRA SANITARIA		
	PEDRA SANITÁRIA POLITRIZ OU SIMILAR (
	1,850.00 UNIDADE		2.682,50
00171	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES(C		
	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES (
	1,760.00 PACOTE	3,835	6.749,60
00172	DESORIZADOR DE AR (AEROSOL) 400 ML		
	MARCA BOM AR OU SIMILAR		
	590.00 UNIDADE	10,115	5.967,85
00173	LUVA LATEX TAMANHO P		
	1,070.00 PAR	9,865	10.555,55
00174	CESTO LIXO PLASTICO COM TAMPA 60LTS		
	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA 60 I	LTS LISO DE CORES	SORTIDAS
	76.00 UNIDADE	36,985	2.810,86
00175	PÁ COLETORA		
	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR 2	ZINCO, MATERIAL C	ABO MADEIRA
	COMPRIMENTO CABO 20 COMPRIMENTO 17,	,20 LARGURA 17,	50 APLICAÇÃO
	LIMPEZA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PI	INTURA TINTA ÓLEO	
	140.00 UNIDADE	11,460	1.604,40
00176	CESTO DE LIXO COM PEDAL 8 LT		
	CESTO DE LIXO COM PEDAL LISO 8LTS DE	CORES SORTIDAS	
	102.00 UNIDADE	20,180	2.058,36
00177	CESTO DE LIXO TELADO 8 LT	·	,
	CESTO DE LIXO TELADO 8 LT DE CORES SO	ORTIDAS	
	130.00 UNIDADE	16,330	2.122,90
00178	!	-,	,- 0
	1		

Prefeitura Municipal de Tucumã



	BALDE GRANDE 18 LTS, JAGUA OU SIMILAR		1	
	75.00 UNIDADE	12,680	951,00	
00179	BALDE PLASTICO 8 LT		[
	Balde plástico 8lts astra ou similar		[
	105.00 UNIDADE	10,810	1.135,05	
00180	AGUA SANITARIA QBOA 5 LITROS			
	AGUA SANITARIA 5 LTS QBOA OU SIMILAR			
	575.00 UNIDADE	13,935		
00181	SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LITROS PAC	OTE COM 10 UNID	ADE	
	SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LITROS PAC			
	1,770.00 PACOTE	4,615	8.168,55	
00182	SABÃO EM PÓ 1 KG			
	Multi-uso, para limpeza em geral, biode		· ·	
	do fabricante, data de fabricação e p	prazo de valida	de, Registro	
	no Ministério da Saúde.			
			ļ	
			ļ	
ļ	1,040.00 QUILO	7,465	7.763,60	
00183	CERA INCOLOR 1LT		ļ	
!	CERA INCOLOR 1LT POLYTRIZ OU SIMILAR		ļ	
ļ	120.00 UNIDADE	4,790	574,80	
00184	CREME DENTAL 180GR		ļ	
!	CREME DENTAL SORRISO OU SIMILAR 180		ļ	
!	500.00 UNIDADE	4,935	2.467,50	
00185	ESCOVA DENTAL		ļ	
!	ESCOVA DENTAL CERDA MÉDIA ADULTO			
	600.00 UNIDADE	4,635	2.781,00	
00186	ESCOVA DENTAL INFANTIL		ļ	
ļ	ESCOVA DENTAL CERDA MÉDIA INFANTIL			
	400.00 UNIDADE	5,085	2.034,00	
00187	FIO DENTAL, COM 100M		ļ	
ļ	FO DENTAL 100 METROS			
	600.00 UNIDADE	10,615	6.369,00	
VALOR TOTAL R\$ 670.869,73				
I) NOLLAV		370.002,73	

- **1.2.** Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.
- **1.3**. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- **1.4.** Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã. NECESSIDADE DOS ITENS CONSTANTES NA PLANILHA.

Prefeitura Municipal de Tucumã



- **2.2**. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã.
- **2.3**. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei n° 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e especificas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

- **3.1.** Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
- **3.2**. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.
- **3.3.** O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
 - **3.3.1.** A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.
 - **3.3.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.
- **3.4.** A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.
- **3.5.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- **3.6**. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.
- **3.7.** Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- **3.8**. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;
- **3.9.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

RUA DO CAFÉ S/N	

Prefeitura Municipal de Tucumã



3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

- 4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;
- **4.2.** Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.
- 4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1.O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as depesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2018 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1111.101240003.2.054 Manut.do Conselho Mun. de Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1111.103040003.2.058 Manut.da Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1111.103050003.2.059 Manut.da Vig.Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1111.103050003.2.060 Manut.Outros Prog.de Vig.em , Classificação Exercício 2018 Atividade econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, 1111.103010003.2.055 Manut.do Bloco PAB-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco MAC-Ambul. e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 6.1. A Contratada obriga-se a:
 - **6.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
 - **6.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
 - **6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
 - **6.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos:
 - 6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
 - 6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega,

RUA DO CAFÉ S/N	

Prefeitura Municipal de Tucumã



os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

- **6.1.5.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- **6.1.6**. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- **6.1.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **6.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 7.1. A Contratante obriga-se a:
 - 7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
 - **7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - **7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado:
 - **7.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
 - **7.1.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto;
 - **7.1.6.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

- 8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 670.869,69;
- **8.2.** O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

RI	JA DO CAFÉ S/N

Prefeitura Municipal de Tucumã



10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

- **10.1.** Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
 - **10.1.1.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- **10.2.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **10.3.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TUCUMÃ - PA, 28 de Março de 2018

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA
Secretário Mul. de Saúde